

RESOLUÇÃO Nº 139, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1974

Homologa os Orçamentos para 1975 dos Conselhos Regionais.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, com base art. 3º, alínea “j”, da Resolução nº 04, de 28-07-69, e o item I.1.2 da Resolução nº 34, de 17-12-1970,

RESOLVE:

I – Homologar as Resoluções dos Conselhos Regionais que aprovaram os respectivos Orçamentos de Receita e Despesa para 1975, a seguir especificados:

CRMV-2 - Florianópolis – Resolução 47/74 -Proc. CFMV-698/74

CRMV-4 - São Paulo Resolução 23/74 – Proc.CFMV–802/74

CRMV-5 - Rio de Janeiro – Resolução 11/74 – Proc.CFMV-799/74

CRMV-6 - Niterói – Resolução 13/74 – Proc. CFMV-691/74

CRMV-8 - Goiânia – Resolução 80/74 – Proc. CFMV-798/74

CRMV-9 - Cuiabá – Resolução 09/74 – Proc. CFMV-813/74

CRMV-10 - Salvador – Resolução 07/74 – Proc. CFMV 854/74

CRMV-12 - João Pessoa – Resolução 08/74 – Proc.CFMV 832/74

CRMV-13 - Fortaleza – Resolução 14/74 – Proc. CFMV 886/74

CRMV-14 - Belém – Resolução 65/74 – Proc. CFMV 850/74

II – Delegar competência à Diretoria Executiva do CFMV para examinar e homologar os Orçamentos para 1975, dos demais Conselhos Regionais, desde que atendam as disposições legais vigentes.

Méd.Vet. Lucio Tavares de Macedo
Vice-Presidente
Presidente em Exercício
CFMV nº 0077

Méd. Vet. Gilberto Castro
de Oliveira
Tesoureiro
Secretário-Geral em Exercício
CFMV Nº 0051

Publicada no DOU

